



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020**

**Aprova Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Anchieta, relativas ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Acata o Parecer Prévio-Acórdão-TC-1701//2018 e, por consequência, aprova as contas do Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2016, sob responsabilidade do Sr. Marcus Vinicius Doelinger Assad.

**Art. 2º** - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo os pareceres do Egrégio Tribunal de Contas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento.

**Parágrafo Único:** Nos termos regimentais, a Secretaria Administrativa encaminhará cópia do presente decreto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 21 de julho de 2020.

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**